



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 035 /15 – CECE**

**Denomina Rua Egydio Pedro Flach o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua Dezessete – Loteamento Jardim  
Dona Leopoldina II.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 9, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da Proposição, em seu Parecer nº 402/14, fl. 11, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 14, conclui pela aprovação do referido Projeto.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2015.



**Vereador Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2523/14  
PLL Nº 234/14  
Fl. 2

PARECER Nº 035 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31-03-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Sofia Cavedon

contrário  
pela ausência  
de assinaturas  
dos membros